



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 453, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Revogar a Portaria nº120/2025, que nomeou Flavia de Faria Pereira, para atuar como Preposta desta municipalidade.**

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº120/2025, que nomeou a estagiária Flávia de Faria Pereira, para atuar como **PREPOSTA** desta municipalidade, representando-o em processos judiciais, em que o Município de Ibaiti seja parte, como Autor, Réu e ou interessado, em qualquer Juízo, instância e ou Tribunal, servindo esta Portaria como **CARTA DE PREPOSIÇÃO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (13/02/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3057  
Ano 2026  
Página 3 de 51

[www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTRARIA N.º453, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revogar a Portaria nº120/2025, que nomeou Flavia de Faria Pereira, para atuar como Preposta desta municipalidade.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### RESOLVE

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº120/2025, que nomeou a estagiária Flávia de Faria Pereira, para atuar como **PREPOSTA** desta municipalidade, representando-o em processos judiciais, em que o Município de Ibaiti seja parte, como Autor, Réu e ou interessado, em qualquer Juízo, instância e ou Tribunal, servindo esta Portaria como **CARTA DE PREPOSIÇÃO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (13/02/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

